



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar para a ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MINAS GERAIS, CNPJ sob o nº 17.229.538/0001-75, para fomentar a folia de reis na cidade.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

